ATA N.º 1

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 16:00 horas, reuniu, por videoconferência, o Júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão Sub-Regional de Castelo Branco, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo de 21 de novembro de 2024, para definição dos métodos de seleção e respetivo conteúdo, a adotar para selecionar o candidato a prover no cargo acima mencionado.

Estiveram presentes os membros do júri, a saber:

Presidente: Margarida Maria Boavista Vieira Marques Teixeira, Diretora da Unidade de Coordenação Territorial da CCDR Centro

Primeiro Vogal: Dália Conceição Ribeiro, Chefe de Divisão de Coordenação da Integração da DRAP na CCDRLVT;

Segundo Vogal: Professor António Canatário Duarte, Professor da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Considerando o estatuído no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos candidatos ao presente procedimento concursal os métodos de seleção da avaliação curricular e entrevista pública, de acordo com o estipulado no Anexo I.

O júri deliberou ainda aprovar os modelos da ficha de avaliação curricular (Anexo II) e da ficha de entrevista pública (Anexo III), em que se desenvolvem os cálculos a efetuar.

O resultado da avaliação curricular será valorado de 0 a 20 valores, e tem carácter eliminatório quando a pontuação obtida pelo/a candidato/a seja inferior a 9,5 valores.

Serão excluídos do presente procedimento os candidatos que não reúnam os seguintes requisitos:

- Não sejam detentores de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado;
- Não reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura;
- Entreguem a candidatura fora do prazo previsto na Bolsa de Emprego Público;
- Que não compareçam à Entrevista Pública de Seleção.

Nos termos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, não haverá lugar à ordenação final de candidatos, podendo o júri considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.

Considerando o preceituado no n.º 13 do mencionado artigo 21.º, não haverá lugar à audiência dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI,	
A Presidente do Júri,	
A Primeira vogal,	
O Segundo vogal,	

ANEXO I

(métodos de seleção)

No presente procedimento concursal serão adotados os seguintes métodos de seleção:

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Pública de Seleção.

Avaliação Curricular (AC): A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos para o exercício do cargo dirigente a prover, com base na análise dos respetivos currículos profissionais, onde serão considerados e ponderados os fatores abaixo discriminados, sendo a classificação obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA + 2EP + 2FP)}{5}$$

em que:

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional.

Habilitações académicas (HA): onde se avaliará a titularidade do grau académico de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Doutor	20
Grau de Mestre ou de Licenciado nas áreas preferenciais indicadas no aviso de abertura do procedimento	18
Grau de Mestre ou de Licenciado noutra área	16

São consideradas preferenciais as áreas das Ciências Agrárias, Ambiente, Ordenamento do Território e Ciências Económicas.

Experiência Profissional (EP): deve reportar-se ao exercício de funções quer de coordenação, orientação e organização, quer de aplicação de conhecimentos técnicos ou especializados, em áreas afins ou não, por se configurarem como atributos que, implicando e requerendo capacidade de julgamento e/ou aptidão na resolução de problemas e iniciativa, se constituem como elementos que resultam inequivocamente num enriquecimento do perfil dos candidatos. É avaliada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(EPG + 2EPE)}{3}$$

em que:

EPF = Experiência Profissional Geral;

EPE = Experiência Profissional Especifica.

A Experiência Profissional Geral (EPG) onde se ponderará o desempenho efetivo de funções, em cargos, carreiras ou categorias, para as quais seja exigível uma licenciatura, em diferente área de atividade da área em que se insere o cargo a concurso (a contagem do tempo de serviço será feita em anos completos, equivalendo 1 ano a 365 dias), nos termos que a seguir se indicam:

Experiência Profissional Geral (anos)	Pontuação (0-20)
Maior do que 18 anos	20
Maior do que 12 anos e menor ou	18
igual que 18 anos	
Maior do que 6 anos e menor ou	16
igual que 12 anos	
Menor do que 6 anos	14

A Experiência Profissional Específica (EPE) onde se ponderará o desempenho efetivo de funções, em cargos, carreiras ou categorias, para as quais seja exigível uma licenciatura, na área de atividade em que concretamente se insere o cargo a concurso (a contagem do tempo de serviço será feita em anos completos, equivalendo 1 ano a 365 dias), nos termos que a seguir se indicam:

Experiência Profissional Especifica (anos)	Pontuação (0-20)
Maior do que 18 anos	20
Maior do que 12 anos e menor ou	18
igual que 18 anos	
Maior do que 6 anos e menor ou igual	16
que 12 anos	
Menor do que 6 anos	14

Formação Profissional (FP): Considerando, por um lado, a relevância dos cursos relacionados com a área funcional do lugar a prover e tendo presente, por outro lado, as dificuldades na caracterização deste fator, o Júri considera acertado apreciar não só as ações relacionadas com a área funcional do lugar a prover, mas também as que não têm com ele uma relação direta, aferindo-as pela mesma medida padrão, de acordo com a seguinte fórmula:

$$FP = \frac{(FPG + 2FPE)}{3}$$

em que:

FPG = Formação Profissional Geral;

FPE = Formação Profissional Especifica.

A **Formação Profissional Geral** (FPG) onde se ponderará a participação, nos últimos 10 anos, na qualidade de formando, em iniciativas formativas (designadamente, ações de formação, seminários, conferências, simpósios, pós-graduações), não diretamente relacionadas com a área de atividade do cargo a prover, e desde que devidamente comprovadas.

Formação Profissional Geral (horas)	Pontuação (0-20)
Mais de 200 horas de formação	20
De 141 a 200 horas de formação	18
De 71 a 140 horas de formação	16
Menos de 70 horas de formação	14

A Formação Profissional Específica (FPE) onde se ponderará a participação, nos últimos 10 anos, na qualidade de formando, em iniciativas formativas (designadamente, ações de formação, seminários, conferências, simpósios, pós-graduações), diretamente relacionadas com a área de atividade do cargo a prover, e desde que devidamente comprovadas.

Para avaliação da formação profissional específica para o cargo e tendo em conta a área de atuação e o perfil exigidos no detalhe da oferta de emprego, o júri deliberou avaliar a formação do candidato nas subáreas de competência a que se refere o artigo 18.º do estatuto da CCDRC, IP aprovado pela Portaria n.º 405/2023, de 6 de dezembro, de acordo com a seguinte ponderação.

Formação Profissional Especifica (horas)	Pontuação (0-20)
Mais de 200 horas de formação	20
De 141 a 200 horas de formação	18
De 71 a 140 horas de formação	16
Menos de 70 horas de formação	14

Entrevista Pública de Seleção (EPS): A entrevista pública de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com o perfil exigido, mediante a avaliação dos seguintes parâmetros:

1 - Orientação para o Serviço Público (OSP): Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta

pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.

Competência Transversal Nuclear. Áreas de enquadramento da competência: Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento.

Nível de Exigência	Ética e valores	Compromisso	Conduta Pessoal
(Valoração)			
Nível de Exigência:5	Define e ou assegura as	Desenvolve, propõe e	Gere as atividades de
	normas e os	controla o alinhamento	equipas, unidade(s)
	procedimentos para	organizacional com os	orgânica(s) ou entidade,
	garantir padrões	pressupostos do	garantindo um padrão
	elevados de conduta	interesse público.	de conduta
	ética na Organização,		organizacional
	consistentes com os		consistente com a
	princípios e valores da		missão da AP.
	AP.		
Valoração:	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores
	Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;
	Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;
	Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;
	Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;
Média aritmética		(EV + C + CP)/3	
simples			

2 - Orientação para os Resultados (OR): Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.

Competência Transversal Nuclear; Área de enquadramento da competência: Desempenho

Nível de Exigência	Foco nos resultados	Otimização dos	Qualidade
(Valoração)		recursos	
Nível de Exigência:5	Estabelece metas	Cria procedimentos e	Concebe metas
	ambiciosas, mas realistas,	práticas que	específicas e
	e garante que são postas	incentivam a utilização	mensuráveis para a
	em prática ações	eficiente dos recursos e	qualidade,
	preventivas/corretivas	realiza avaliações	acompanhando o
	para que os resultados	periódicas sobre a	progresso através de
	sejam alcançados.	sustentabilidade das	métricas e indicadores
		operações.	de desempenho.
Valoração:	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores

		Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;
		Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;
		Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;
		Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;
Média	aritmética		(FR + OR + Q)/3	
simples				

3 - Liderança (L): Liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa.

Competência Específica para Cargos Dirigentes; Área de enquadramento da competência: Pessoas

Nível de Exigência	Delegação	Comportamento dos	Motivação
(Valoração)		Trabalhadores	
Nível de Exigência:4	Reforça a autonomia e	Cria estratégias e	Fomenta uma cultura
	promove a delegação de	programas que	de elevado
	autoridade e	contribuem para o	desempenho e
	responsabilidade em	desenvolvimento	motivação,
	todos os níveis da(s)	contínuo dos	desenvolvendo uma
	unidade(s),	trabalhadores,	visão partilhada e
	orgânica(s)/entidade que	alinhado com as	inspiradora do valor da
	lidera.	melhores práticas e	missão e objetivos
		necessidades futuras.	da(s) unidade(s)
			orgânica(s)/entidade
			que gere e
			promovendo um
			ambiente
			empoderador.
Valoração:	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores
	Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;
	Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;
	Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;
	Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;
Média aritmética		(D + CT + M)/3	
simples			

4 - Visão Estratégica (VE): Pensar de forma abrangente e antecipar questões relevantes com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura da Organização, desenvolver estratégias para atingir objetivos críticos e maximizar os resultados, transmitir a visão, objetivos e estratégias da Organização e promover ativamente o alinhamento da Organização com as estratégias do Governo.

Competência Específica para Cargos Dirigentes; Área de enquadramento da competência: Desenvolvimento

Nível de Exigência	Pensamento Estratégico	Planeamento	Prossecução da
(Valoração)		Estratégico	Estratégia
Nível de Exigência:4	Articula uma visão	Desenvolve estratégias	Cria estratégias e
	prospetiva global e	para maximizar os	iniciativas para divulgar
	coerente, integrando de	resultados a curto,	a visão, objetivos e
	forma abrangente o	médio e longo prazo da	estratégias da
	contexto interno e	Administração Pública,	Organização interna e
	externo da Organização,	tendo em conta as	externamente e para
	incluindo tendências e	estratégias do	promover o
	contingências futuras, e	Governo, a	alinhamento com os
	antecipando ameaças e	participação das partes	mesmos e com as
	oportunidades com	interessadas, as redes	estratégias do Governo
	impacto no sucesso e na	nacionais e	nos vários níveis da
	sustentabilidade futura	internacionais em que	Organização.
	do ecossistema.	se insere, assim como	
		as tendências e as	
		contingências futuras.	
Valoração:	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores
	Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;
	Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;
	Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;
	Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;
Média aritmética		(PE + PE + PE)/3	
simples			

5 - Orientação para a colaboração (OPC): Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.

Competência Transversal Nuclear; Área de enquadramento da competência: Pessoas

Nível de Exigência	Relacionamento	Clima de Bem-Estar	Objetivos Comuns
(Valoração)			
Nível de Exigência:5	Cria oportunidades de	Proporciona os	Define metas
	colaboração ou parceria	recursos, ferramentas	partilhadas e realistas
	entre pessoas, setores,	e apoio necessários à	e o processo
	serviços e/ou instituições.	colaboração e	colaborativo para as
		cooperação, criando	alcançar.
		sistemas de	
		reconhecimento dos	
		contributos para os	
		resultados coletivos.	
Valoração:	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores	Muito Bom: 20 valores
	Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;	Bom: 16 valores;
	Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;	Suficiente: 12 valores;
	Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;	Reduzido: 8 valores;
	Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;	Insuficiente: 4 valores;
Média aritmética		(R + CBE + OC)/3	
simples			

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome:

Parâmetro/Fundamentação	Classificação
Habilitações Académicas:	valores
EP= <u>EPG + 2*EPE</u> 3	Valores
Experiência Profissional Geral:	valores
Experiência Profissional Específica: ()	valores
EP= <u>FPG + 2*FPE</u> 3	Valores
Formação Profissional Geral:	valores
Formação Profissional Específica:	valores
AC = <u>HA + 2*EP + 2*FP</u> 5	Valores

ANEXO III

FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA DE SELECÇÃO

Muito Bom 20	NOME:					
Muito Bom 20 Nível Classificativo: Valores* Nível Classificati	1. Orientação	para o S	erviço Pú	blico (OS	SP):	
Muito Bom 20		Valores				Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Suficiente Reduzido 08	Muito Bom	20				Nível Classificativo: Valores*
Reduzido 08	Bom	16				
Presid	Suficiente	12				
2. Orientação para os Resultados (OR): Valores Presid. Júri Vogal Vogal Vogal Nível Classificativo: Valores* Bom 16	Reduzido	08				
Valores	Insuficiente	04				
Valores	2. Orientação	para os l	Resultado	s (OR):		
Muito Bom 20 Nível Classificativo: Valores* Bom 16 Nível Classificativo: Valores* Reduzido 08 Nível Classificativo: Valores* Insuficiente 04 Valores* Presid. Júri 1.3 Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação Muito Bom 20 Nível Classificativo: Valores* Bom 16 Nível Classificativo: Valores* Reduzido 08 Nível Classificativo: Valores* 4. Visão Estratégica (VE): Valores Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação Muito Bom 20 Nível Classificativo: Valores* Bom 16 Nível Classificativo: Valores* Reduzido 08 Nível Classificativo: Valores*	•		Presid.	1.ª		Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Suficiente 12	Muito Bom	20				Nível Classificativo: Valores*
Reduzido 08	Bom	16				
Same	Suficiente	12				
3. Liderança (L): Valores Presid. Júri Vogal Vogal Pogal Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação Núvel Classificativo: Valores* Bom 16	Reduzido	08				
Valores	Insuficiente	04				
Valores						
Muito Bom 20	3. Liderança (I	<u>_):</u>		1 10		
Bom 16 Suficiente 12 Suficiente 12 Suficiente 12 Suficiente 12 Suficiente 14 Suficiente 15 Sufic		Valores				Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Suficiente 12	Muito Bom	20				Nível Classificativo: Valores*
Reduzido 08	Bom	16				
Insuficiente 04 4. Visão Estratégica (VE): Valores Presid. Júri 1.ª Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Pogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Pogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal Pogal Vogal Pogal	Suficiente	12				
4. Visão Estratégica (VE): Valores Presid. Júri 1.ª Vogal Vogal Vogal Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação Muito Bom 20 Nível Classificativo: Valores* Bom 16 Nível Classificativo: Valores* Suficiente 12 Nível Classificativo: Reduzido 08 Nível Classificativo:	Reduzido	08				
Valores Presid. Júri 1.ª Vogal 2.ª Vogal Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação Muito Bom 20 Nível Classificativo: Valores* Bom 16 Nível Classificativo: Valores* Suficiente 12 Nível Classificativo: Reduzido 08 Nível Classificativo:	Insuficiente	04				
ValoresPresid. Júri1.ª Vogal2.ª VogalResumo dos temas abordados e fundamentação da classificaçãoMuito Bom20Nível Classificativo:Valores*Bom16Suficiente12Reduzido08Insuficiente04	4 Visão Estrat	rágico (VII	۲\.			
Muito Bom 20 Nível Classificação Nível C	4. VISão Estrai	legica (V		1 a	n a	
Bom 16 Suficiente 12 Reduzido 08 Insuficiente 04		Valores				Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Suficiente 12 Reduzido 08 Insuficiente 04	Muito Bom	20				Nível Classificativo: Valores*
Reduzido 08 Insuficiente 04	Bom	16				
Insuficiente 04	Suficiente	12				
	Reduzido	08				
	Insuficiente	04				

5. Orientação para a colaboração (OPC):							
	Valores	Presid. Júri	1.ª Vogal	2.ª Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação		
Muito Bom	20				Nível Classificativo: Valores*		
Bom	16						
Suficiente	12						
Reduzido	08						
Insuficiente	04						

Valores